



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 188/2007

Constitui a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, e art. 38 da Lei Complementar nº 173/2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Umuarama, em conformidade com o art. 38 da Lei Complementar n.º 173/2006.

**Parágrafo único.** A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes servidores:

- I – Lindová Simão da Rocha – Presidente;
- II – Ivone Sueyaçu de Almeida – Membro;
- III – Jaqueline Gaiarini Manduca Peixe – Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

  
**RICARDO RIEL ULIAN**  
Secretário de Defesa Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de abril de 2007  
DE N.º 7967  
UMUARAMA, 11 de 04 de 2007  
OSF.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO